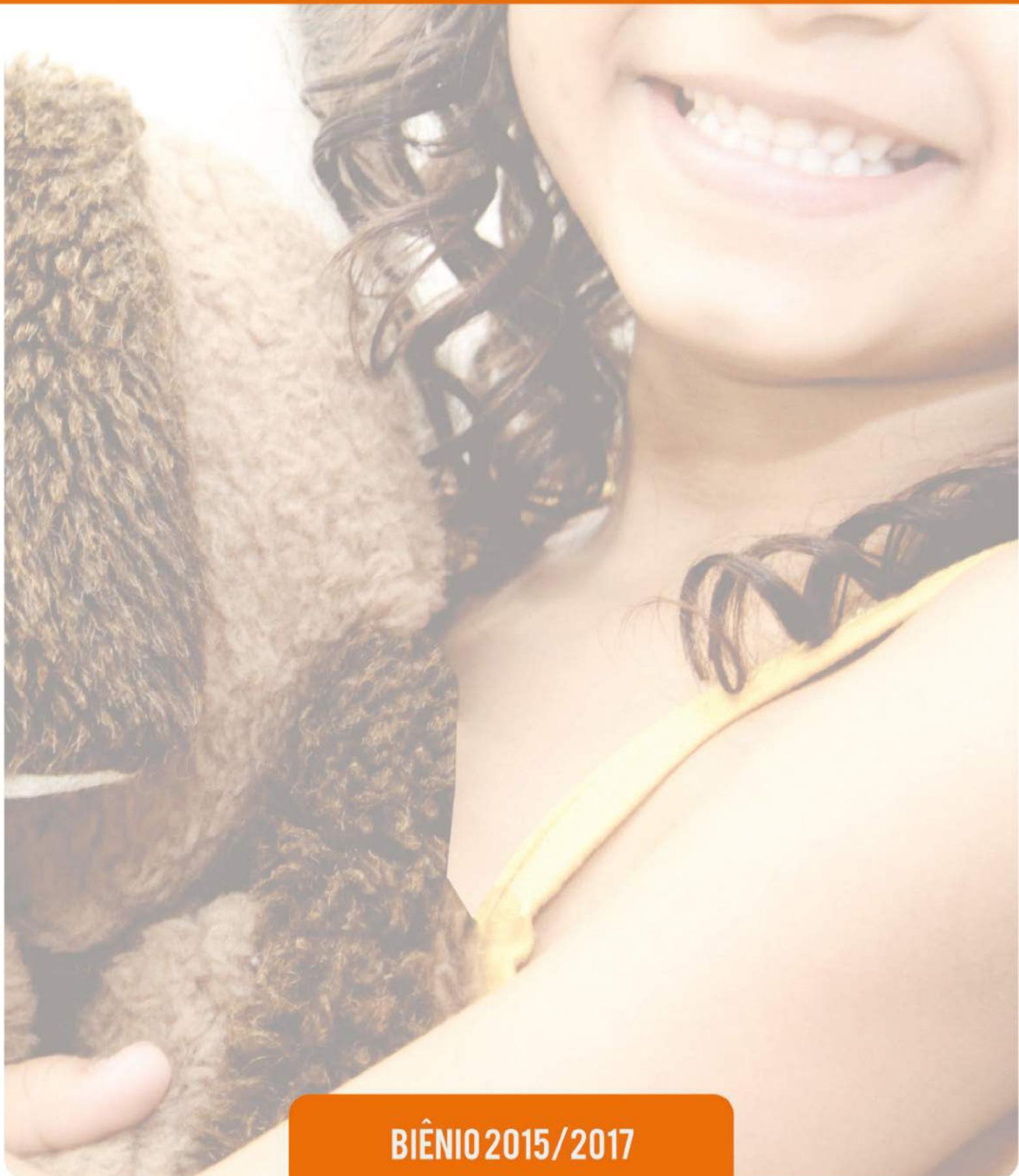




ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



BIÊNIO 2015/2017



GESTÃO DO JUDICIÁRIO

PRESIDENTE

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

VICE-PRESIDENTE

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

EQUIPE ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA

Juízes Corregedores Auxiliares

- Ricardo Bruno Fontenelle
 - Demetrio Saker Neto
- Mirian Porto Mota Randal Pompeu
 - Roberta Ponte Marques Maia
 - Rômulo Veras Holanda

Assessores Jurídicos

- Aruza Albuquerque de Macedo
 - Helano Cid Timbó

Auditores

- Márcia Aurélia Viana Paiva
- Sóstenes Francisco De Farias

Diretora Geral

- Rafaella Lopes Ferreira

Chefe de Gabinete

- Rafaela Silva Oliveira

Oficial de Gabinete

- Ana Waleska Barroso Barbosa

Diretora da Divisão Administrativa e Disciplinar

- Ana Caroline Rodrigues Costa Fontenelle

Diretora da Divisão de Correições

- Marilza Peixoto Fontenele

Chefe de Serviços de Correições do Interior

- Josirley Aguiar de Souza

Chefe de Serviços de Correições da Capital

- Cristiana Maria Thomaz de Aragão Fleischman

Chefe de Serviços de Processos Administrativos

- Raonya Oliveira Barreto

EXPEDIENTE:

Editora: Emanuely de Castro Neri

Diagramador: Renato Gurgel Coelho

Fotógrafos: Calvin Penna
Rannjon Mikael Cavalcante

Impressão: Parque Gráfico do Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará



Dialogando com o cidadão

Desembargador Francisco Lincoln assumiu a Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará na defesa de um Judiciário mais próximo do cidadão. A Gestão proporcionou a realização de ações sociais, beneficiando milhares de cearenses.

08



Reconhecimento à eficiência

Corregedoria homenageou os treze juízes que mais se destacaram em 2015 e 2016. Ser produtivo e ágil são características importantes para o reconhecimento.

16



Usucapião Extrajudicial

O reconhecimento da usucapião extrajudicial no Ceará é regulamentada. Medida proporciona maior celeridade ao processo de regularização de imóveis.

18



Para o pai ser presente

Mutirões garantem o direito à paternidade de jovens que ainda não tinham o nome e o sobrenome do pai na Certidão de Nascimento.

25



Um passo importante rumo à cidadania

O Registro é o primeiro ato civil da pessoa. Não se pode exercer direitos civis, políticos, econômicos e sociais sem ele. Por isso, a Corregedoria-Geral da Justiça facilitou o acesso a esses direitos ao realizar ações para a emissão de Certidões de Nascimento em cinco escolas públicas de Fortaleza.

32



Inspeções concluídas com sucesso

Juízes auxiliares e auditores cumpriram o calendário de inspeções judiciais e extrajudiciais programado para 2015 e 2016, totalizando 648 serviços.

38



SOBRE A CORREGEDORIA

MISSÃO: orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça de 1º Grau, zelando pela eficiente prestação jurisdicional ao cidadão cearense.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

INSPEÇÃO JUDICIAL

Atividade fiscalizadora de rotina, realizada nas unidades judiciárias, visando ao acompanhamento e controle dos trabalhos realizados por magistrados e servidores. Estão à frente das fiscalizações os juízes corregedores auxiliares, sob a supervisão do corregedor-geral da Justiça.

INSPEÇÃO EXTRAJUDICIAL

Trabalho de fiscalização realizado nos cartórios com a finalidade de orientar os cartorários para que possam oferecer atendimento de qualidade e melhores serviços à população.

CORREIÇÃO GERAL

Consiste na fiscalização excepcional, realizada pelo corregedor-geral da Justiça, no âmbito dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dos Serviços Notariais e de Registro, para verificar a regularidade. A correição geral é determinada por meio de portaria do corregedor e anunciada por edital.

CORREIÇÃO PARCIAL

Realizada em uma ou mais varas, onde se fizer necessária a presença da Corregedoria-Geral da Justiça. É efetivada por meio de portaria do corregedor-geral, independente de aviso ou edital.

SINDICÂNCIA

Solicitada por meio de denúncia, representação ou reclamação. A Corregedoria oficia o magistrado para serem prestados os devidos esclarecimentos. Depois, o corregedor decidirá sobre o caso, que poderá gerar sindicância ou ser arquivado. Se considerar necessário, o processo será levado ao Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) no qual poderá ou não ser aberto Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

PROGRAMAS SOCIAIS

◦ PAI PRESENTE



Audiência de conciliação também pode ser realizada para entrar com pedido de reconhecimento de paternidade

Programa idealizado pela Corregedoria Nacional de Justiça e coordenado no Ceará pela Corregedoria da Justiça cearense. Busca identificar os pais que não registraram os filhos. Além do reconhecimento, tem a finalidade de garantir que estes pais assumam as responsabilidades. A declaração de paternidade pode ser feita espontaneamente pelo pai ou solicitada por mãe e/ou filho. Nas duas situações, é preciso comparecer ao cartório de Registro Civil ou ao Fórum. O Programa está de acordo com a lei nº 8.560/92, que regula a investigação de paternidade.

◦ ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

Coordenado no Ceará pela Corregedoria-Geral da Justiça, o Programa também é uma iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça. Visa diminuir o número de pessoas sem o Registro Civil de Nascimento. O serviço foi implantado nos estabelecimentos de saúde de Fortaleza e em comarcas do Interior do Estado. A medida consiste na utilização do sistema informatizado interligado entre maternidades e os cartórios de Registro Civil para que os recém-nascidos recebam alta hospitalar já com a certidão.



Pais garantem o registro da filha recém-nascida na maternidade do Hospital Geral de Fortaleza (HGF)



COM A PALAVRA, O CORREGEDOR



ACLAMADO EM OUTUBRO DE 2014,
O DESEMBARGADOR FRANCISCO
LINCOLN ARAÚJO E SILVA ASSUMIU
O CARGO DE CORREGEDOR-GERAL
DA JUSTIÇA DO CEARÁ NO INÍCIO DE
FEVEREIRO DE 2015.

Ao assumir a Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará (CGJ), no início de fevereiro de 2015, estava ciente da grande responsabilidade que me foi delegada. Por isso, me propus a fazer uma Gestão diferente. Comecei pela composição de equipe de trabalho coesa, responsável e com visão mais humanista. Estávamos dispostos a tornar a CGJ um órgão além da fiscalização dos serviços inspecionais e do bom desempenho da atividade judicial e extrajudicial.

Aumentamos o acesso do cidadão aos diversos serviços da Justiça. Passamos a oferecer melhor recepção das demandas, com atendimentos mais céleres e objetivos. A ampliação, no primeiro ano da minha Gestão, à frente da Corregedoria, e da desembargadora Iracema Vale, como chefe do Judiciário estadual, foi de **20%**. Em **2015**, a Diretoria do órgão contabilizou **2.600** solicitações, **436** a mais do que em **2014**, que protocolou **2.164**. Em **2016**, houve recorde, **3** mil registros. Buscamos atender rapidamente às demandas solicitadas pelos cidadãos que nos procuram. Em **90%** dos casos, conseguimos.

Também possibilitamos, por meio de ações sociais, que jovens tivessem o nome e o sobrenome do pai na certidão de nascimento. É que, em 2016, a Corregedoria promoveu oito mobilizações voltadas para garantir o direito à paternidade. Nos meses de maio, julho e setembro, no Fórum Clóvis Beviláqua, foram realizados dois mutirões do Projeto “Pai Presente”. A iniciativa foi estendida para seis escolas públicas de Fortaleza. As forças-tarefas atenderam cerca de **1.000** pessoas.

Nós abrimos as portas do Judiciário para o pai reconhecer o filho de forma voluntária, sem transtornos e conflitos. Essas mobilizações garantem direitos assegurados por lei, como herança e pensão. Além da função jurídica,

permitem também ganhos social e afetivo. Isso porque, a figura paterna tem extrema importância.

O “Pai Presente” possibilitou **300** reconhecimentos espontâneos de paternidade, **385** audiências de conciliação e **170** exames de DNA. Em seis anos de existência, o programa garantiu o reconhecimento de paternidade de mais de **6.600** pessoas no Ceará.

Realizamos ainda, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2016, mobilizações em escolas públicas de Fortaleza para emissão de Certidões de Nascimento. As ações, que contaram com a participação dos cartórios de Registro Civil da Capital, regularizaram a situação de crianças que ainda não possuíam o Registro Civil. A Corregedoria contabilizou, até dezembro de 2016, mais de **50.300** emissões de documentos no Estado.

Essas iniciativas sociais mostram que a Gestão não se limitou apenas à fiscalização de atividades judiciais e extrajudiciais. Ela também possibilitou que a população cearense garantisse seus direitos previstos na Constituição quando levou o cidadão

“NOSSA GESTÃO NÃO SE LIMITOU APENAS À FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS. ELA TAMBÉM POSSIBILITOU QUE A POPULAÇÃO CEARENSE GARANTISSE SEUS DIREITOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO QUANDO LEVOU O SERVIÇO ATÉ O CIDADÃO”

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor-geral da Justiça

Além disso, cumprimos os calendários de inspeções judiciais e extrajudiciais, reduzimos o número de processos de relevância social que tramitam na Justiça cearense, regulamentamos o reconhecimento da usucapião extrajudicial no Ceará, orientamos juízes para atuarem na função institucional de fiscalização da atividade extrajudicial, entre outros serviços.

Por tudo que já foi citado, concluo que estamos caminhando para a realização de uma Justiça mais comprometida com o cidadão e de um Judiciário cada vez mais próximo da sociedade.

Em relação a todos os projetos desenvolvidos e objetivos alcançados, esses somente foram possíveis diante do engajamento e dedicação dos que fazem a Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará. À toda a equipe, meus sinceros agradecimentos.



Desembargadora Iracema Vale, presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, e Lincoln Araújo, corregedor-geral da Justiça

“NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, AUMENTAMOS O ACESSO DO CIDADÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DA JUSTIÇA. PASSAMOS A OFERECER MELHOR RECEPÇÃO DAS DEMANDAS, COM ATENDIMENTOS MAIS CÉLERES E OBJETIVOS. A AMPLIAÇÃO, NO PRIMEIRO ANO DE MINHA GESTÃO, À FRENTE DA CORREGEDORIA, E DA DESEMBARGADORA IRACEMA VALE, COMO CHEFE DO JUDICIÁRIO ESTADUAL, FOI DE 20%.”

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor-geral da Justiça

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELABOROU MANUAL DE TRABALHO PARA AJUDAR A ORIENTAR SERVIDORES A DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES



Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Manual

O corregedor-geral da Justiça do Ceará, desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, instituiu, em junho de 2015, Grupo de Trabalho para a elaboração do Manual de Procedimentos Internos da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

O material foi desenvolvido por servidores da CGJ, sob a coordenação do juiz auxiliar Demetrio Saker Neto, para conferir maior eficiência

operacional e efetividade às ações, por meio da racionalização e padronização das rotinas e procedimentos internos.

“A CGJ, atenta à importância da prestação de serviço acessível, célere e eficiente à sociedade, considera indispensável o aperfeiçoamento das práticas, bem como a qualificação dos servidores encarregados em desempenhar as atividades”, declarou o desembargador.



O manual de rotinas apresenta as orientações básicas para o desenvolvimento dos principais fluxos de trabalho realizados na CGJ, descrevendo-as passo a passo, inclusive, por meio de roteiro. O documento serve de consulta para os servidores que executam as ações.

“Para a elaboração do material, observamos a similaridade de atividades existentes entre os departamentos, em que foram definidos, de forma racional, os métodos mais simples e rápidos de realização do trabalho, para assim otimizarmos o tempo despendido por cada servidor na execução

de suas atividades rotineiras”, explicou o juiz coordenador.

O Grupo de Trabalho que elaborou o material foi composto pelas servidoras Aruza Albuquerque de Macedo (assessora jurídica); Márcia Aurélio Viana Paiva (auditora); Rafaella Lopes Ferreira (diretora-geral da Corregedoria); Flávia Cavalcante Dantas (analista judiciária) e Raonya Oliveira Barreto (chefe de Serviços de Processos Administrativos).

O Manual de Procedimentos Internos da Corregedoria está disponível no portal da CGJ (corregedoria.tjce.jus.br).



“A CORREGEDORIA, ATENTA À IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACESSÍVEL, CÉLERE E EFICIENTE À SOCIEDADE, CONSIDERA INDISPENSÁVEL O APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES ENCARREGADOS EM DESEMPENHAR AS ATIVIDADES.”

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor-geral da Justiça

NOSSA

VISTORIA

CORREGEDORIA REGULAMENTA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO ANUAL NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU.



Com o objetivo de aperfeiçoar os serviços administrativos do Judiciário cearense, o corregedor-geral, desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, determinou que as inspeções nas unidades judiciárias devem ser concluídas até o dia 30 de junho de cada ano.

Com a determinação, os juízes, na função de corregedores permanentes, passam a ser responsáveis pela conclusão das inspeções nas unidades em que atuam. Assim, os magistrados devem observar todos os processos e expedientes em trâmite na sua respectiva vara, fiscalizar o trabalho dos servidores para saber se eles vêm cumprindo as atribuições previstas nas leis, além da regularidade dos serviços administrativos pertinentes ao funcionamento do órgão e à conservação do patrimônio público.

A abertura de cada inspeção será precedida de portaria e, durante as atividades, não haverá suspensão de prazos, interrupção

de distribuição, remarcação das audiências já agendadas, nem prejuízo ao atendimento às partes e advogados.

Ao término das atividades inspecionais, o juiz deverá encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça o relatório, contendo as ocorrências da inspeção e das irregularidades encontradas, os procedimentos adotados para correção e as sugestões quanto às medidas necessárias que ultrapassem a competência.

O corregedor considerou que as inspeções judiciais são instrumentos de fiscalização e controle da administração da Justiça, sendo dever do juiz determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais, bem como exercer a assídua fiscalização sobre os servidores, conforme previsto no artigo 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. A regulamentação consta no Provimento nº 12, publicado em novembro de 2015.



A T R A V É S D E E M A I L

Desde janeiro de 2016 as comunicações policiais estão sendo encaminhadas aos juízes plantonistas das comarcas do Interior do Estado através de e-mail institucional. A comunicação via eletrônica ocorrerá quando não houver outro meio para proceder o envio de informações ou documentos em tempo hábil. O uso do e-mail não extingue a necessidade da remessa dos autos, posteriormente, por meio físico para o Juízo que processará o feito.

SERVIÇOS JUDICIÁRIOS MAIS CÉLERES

A Corregedoria-Geral da Justiça recomendou aos magistrados titulares e em responsabilidade pelas unidades judiciárias com competência criminal que priorizem a análise de processos envolvendo presos provisórios e réus condenados. A finalidade é a celeridade na execução dos serviços judiciários. Os magistrados devem estar atentos à eventual possibilidade de concessão ou não de soltura, observando sempre a peculiaridade processual de cada caso concreto. Em relação aos apenados, deve-se observar também a concessão ou não de progressão, regressão de regime ou de algum outro benefício decorrente da execução penal. As instruções ministradas aos juízes consta na Portaria nº 13, publicada em março de 2016.

FACILITANDO SERVIÇOS

Os registros de óbitos estão sendo feitos, desde outubro de 2016, no Serviço de Verificação de Óbitos (SVO). É que a Corregedoria-Geral da Justiça quis dar mais celeridade aos trabalhos e facilitar o acesso das pessoas aos serviços dos cartórios de Registro Civil da Capital. O SVO conta com cartório de plantão para a emissão das Certidões. O atendimento é realizado ininterruptamente, conforme escala determinada pelo diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza. Para expedir a medida, o corregedor da Justiça, desembargador Lincoln Araújo, considerou as dificuldades enfrentadas pelos familiares dos entes falecidos, inclusive no que concerne à distância até o serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais. A medida consta no Provimento nº 8/2016.

UM NOVO SITE

NOVO PORTAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO CEARÁ FACILITA O ACESSO À PESQUISA E A INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO



O novo site da Corregedoria-Geral da Justiça foi disponibilizado em fevereiro de 2016. O portal conta com área exclusivamente direcionada ao serviço extrajudicial, na qual é possível acessar documentos diversos, identificar endereços e telefones dos cartórios, além de facilitar o acesso aos sistemas Justiça Aberta, Malote Digital, Portal Extrajudicial (PEX), Sisguia Extrajudicial e Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, de forma ágil, com layout dinâmico.

Outra novidade é a identificação das notícias através do “QR CODE”. Um código vai ser gerado automaticamente quando uma

publicação for feita e, a partir daí, os internautas podem utilizar dispositivos móveis para fazer a leitura do “QR CODE”, compartilhar notícias por meio de smartphones ou simplesmente optar por ler as matérias nos dispositivos.

A mudança organizou também o conteúdo de forma mais clara e objetiva aos usuários. O novo site foi desenvolvido conjuntamente pelas equipes da Corregedoria-Geral da Justiça e Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin) do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), e pode ser acessado pelo endereço (corregedoria.tjce.jus.br).



RECONHECIMENTO À EFICIÊNCIA

CORREGEDORIA HOMENAGEOU OS JUÍZES QUE MAIS SE DESTACARAM EM 2015 E 2016. ELES TIVERAM ELEVADO NÚMERO DE SENTENÇAS PROFERIDAS E FORAM ÁGEIS NO ENVIO DE INFORMAÇÕES



Juízes homenageados em 2016

Cinco juízes cearenses tiveram os trabalhos premiados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará no fim de fevereiro de 2016. Eles receberam a “Medalha do Mérito Jurisdicional Desembargador Carlos Facundo” por terem se destacado em 2015.

Os nomes de Maria Tereza Farias Frota, Luciano Nunes Maia Freire, Andréa Mendes Bezerra Delfino, Ângelo Bianco Vettorazzi e Fátima Maria Rosa Mendonça foram escolhidos após análise de três critérios: produtividade, número de sentenças proferidas e presteza nas informações enviadas à Corregedoria.

Os três primeiros magistrados tiveram reconhecidos os trabalhos à frente das Varas

das Entrâncias Inicial, Intermediária e Final, respectivamente. Já os dois últimos foram premiados pela atuação em Juizados das Entrâncias Intermediária e Final, respectivamente.

Ao conceder a honraria, a Corregedoria busca valorizar o princípio constitucional da eficiência, segundo o qual todo agente público deve exercer sua função com rapidez e rendimento funcional. “É justo reconhecer e homenagear o trabalho dos juízes. São eles que, em primeiro lugar, conhecem e julgam causas, além de contribuírem, com o desenvolvimento de suas ações, para uma melhor prestação jurisdicional ao cidadão”, explica o corregedor-geral, desembargador Lincoln Araújo.

“A homenagem que recebemos é resultado

de uma generosa avaliação da Corregedoria da Justiça, que julgou sermos merecedores como continuadores deste gigantesco esforço de melhorarmos sempre a gestão do Judiciário, que redunde em uma melhor prestação jurisdicional ao povo cearense”, agradeceu Andréa Mendes Delfino.

Em 2017, os juízes homenageados pelos trabalhos exercidos em 2016 foram: Juliana Bragança Fernandes Lopes (Entrância Inicial), José Flávio Bezerra Moraes (Entrância Intermediária), Adriano Ribeiro Furtado Barbosa (Entrância Intermediária), Antonio

Carneiro Roberto (Entrância Intermediária – Juizado Especial), Antonio Cristiano de Carvalho Magalhães (Entrância Final), César Belmino Barbosa Evangelista Junior (Entrância Final), Francisco Marcello Alves Nobre (Entrância Final) e Maria do Socorro Montezuma Bulcão (Entrância Final – Juizado Especial).

A Medalha do Mérito Desembargador Carlos Facundo foi criada pela Corregedoria em 2014. Os homenageados são escolhidos por comissão composta pelo corregedor-geral da Justiça e pelos juízes auxiliares.



Maria Tereza Farias Frota

É juíza há 17 anos. Já foi titular das comarcas de Itaitinga, Pacoti e Guaramiranga, e respondeu por Maracanaú, Guaiuba, Pacatuba, Pacajus, Palmácia, Mulungu, Aratuba, Capistrano e Itapiúna. Hoje é titular da 2ª Vara de Aquiraz.



Luciano Nunes Maia Freire

Ingressou na magistratura em 2009 e já atuou em diversas cidades do Ceará. Pós-graduado em Direito Processual, hoje é juiz auxiliar de Fortaleza e integra o grupo de descongestionamento processual do Interior.



Andréa Mendes Bezerra Delfino

Ingressou na magistratura em 1993. Hoje é titular da 6ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza, juíza eleitoral da Zona 113 da capital e coordenadora das Varas de Execuções Fiscais, Fazenda Pública, Registro Público e de Recuperação Judicial.



Ângelo Bianco Vettorazzi

Ingressou na magistratura em 2001. Já atuou em cidades do Interior e hoje é titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Crato. Atua ainda como coordenador do Polo de Aprendizagem da Esmec.



Fátima Maria Rosa Mendonça

É graduada em Direito e Biblioteconomia. Ingressou na magistratura em 1992. É especialista em Direito Processual Penal e Civil e em Administração Judiciária. Atuou no Interior e hoje é titular do Juizado da Mulher de Fortaleza.



QUEM FOI CARLOS FACUNDO

Nasceu em Camocim, no Ceará, e formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 1961, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Pelo critério de merecimento, foi nomeado desembargador do TJCE em 11 de maio de 1979. Foi presidente da Corte, cuja posse ocorreu em 1º de fevereiro de 1991.



AVANÇOS NO DIREITO IMOBILIÁRIO



COM A REGULAMENTAÇÃO DA USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL NO ESTADO, MILHARES DE CEARENSES PODERÃO ADMITIR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL DIRETAMENTE DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM QUE ESTIVER SITUADO

As regras do novo Código de Processo Civil (CPC) passaram a valer em março de 2016. Entre as principais mudanças promovidas está a aquisição de propriedade de bem imóvel sem a necessidade de procurar juiz, com a possibilidade de resolver diretamente nos cartórios: a usucapião extrajudicial.

No antigo CPC, o pedido de posse só poderia ser feito por meio da proposta de uma ação judicial. Segundo o advogado José Afrânio da Rocha Abreu, especialista em direito imobiliário, a usucapião é bem mais que uma modalidade de aquisição de propriedade. “A usucapião não pode ser confundida com invasão de propriedade, situação em que não há posse mansa e pacífica e que pode resultar em ação de reintegração de posse contra o invasor”, explica.

O desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, integrante da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), destaca que os tabeliães e registradores terão agora competência para realizar audiências, juntar documentos e fazer diligências.

“Eu considero um grande avanço na legislação, pois vai possibilitar que os processos tramitem na via administrativa, saindo da via judicial. Obviamente, sem prejuízo de também poder recorrer judicialmente.” Comparado ao processo judicial, é como se a “fase de instrução

processual” ocorresse na serventia notarial e o “julgamento” no Ofício de Imóveis.

Além da nova modalidade extrajudicial, existem vários tipos de usucapião com relação a imóveis, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002, como a ordinária, extraordinária, pro labore, entre outras. Para todas as modalidades, é exigida posse justa (não violenta, clandestina ou precária), sem oposição e nenhuma propriedade de outro imóvel.

Em setembro de 2016, a possibilidade de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião foi regulamentado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, por meio do Provimento nº 3/2016. “A medida está em consonância com o novo Código de Processo Civil, que alterou a Lei de Registros Públicos e admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião”, explica a auditora da Corregedoria Márcia Aurélia Viana Paiva.

A lei exige que o requerente recorra a um advogado ou defensor público designado para entrar com o pedido de usucapião. Munido de ata notarial, certidão atualizada da matrícula do imóvel, planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado e certidões negativas dos distribuidores judiciais competentes. O pedido é protocolado diretamente no cartório de Registro de Imóvel competente.

“A MEDIDA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ALTEROU A LEI DE REGISTROS PÚBLICOS E ADMITIU O RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO.”

Márcia Aurélia Viana Paiva
Auditora da Corregedoria



REQUISITOS GERAIS

- ✓ O requerente deve estar exercendo uma posse com animus domini (posse exercida com a intenção de ser dono). Não basta exercer o direito da posse sobre o bem.
- ✓ A posse deve ser exercida por um determinado lapso temporal de forma mansa e pacífica, ou seja, que não tenha sido contestada em juízo ou sofrido algum tipo de reclamação.
- ✓ O proprietário deve ter exercido a posse do imóvel sem algum tipo de intervalo, ou seja, de forma contínua e duradoura.
- ✓ A posse deve ter sido adquirida de forma justa, sem ação violenta, clandestina ou precária.



DE OLHO NA PRODUTIVIDADE

NOVO SISTEMA DA CORREGEDORIA VAI PERMITIR ACOMPANHAMENTO DETALHADO DO TRABALHO DE MAGISTRADOS E UNIDADES JUDICIÁRIAS. FERRAMENTA É FRUTO DE PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Já desenvolvida e em fase de validação para poder ser implementada, a ferramenta Eficiência.Jus promete mudar o método como a Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará acompanha a produtividade dos magistrados e das unidades judiciárias. Com ela em funcionamento, a CGJ terá como verificar eficiências a partir de relatórios.

A expectativa é de que a Eficiência.Jus comece a operar já no primeiro semestre de 2017. A ferramenta nasceu de uma parceria da Corregedoria com o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará (Uece).

O novo sistema disponibilizará à CGJ relatórios gerenciais por unidade, por comarca, por competência e por entrância. A partir de gráficos de evolução e tabelas, poderão ser extraídos, desses documentos, subsídios para avaliação de fluxo processual, estoque e produção do juiz respectiva unidade.

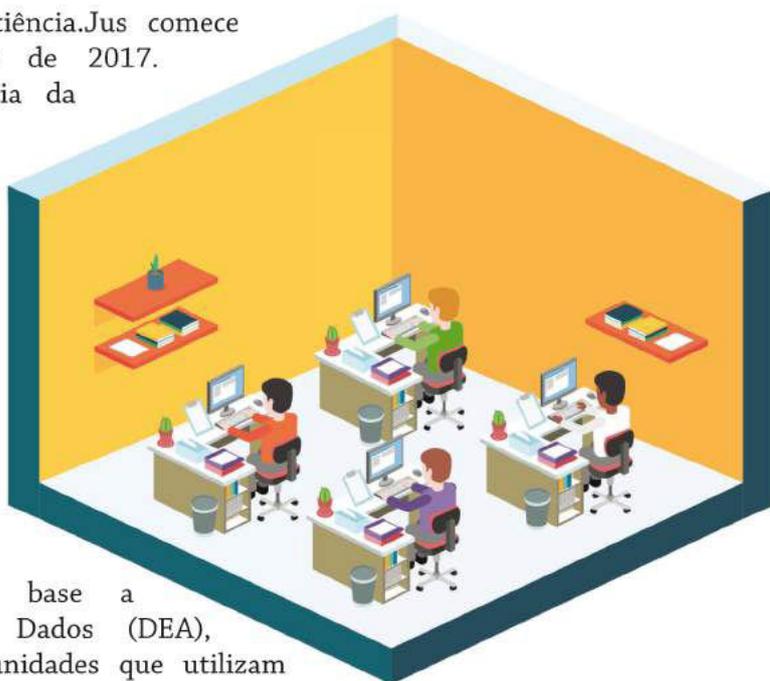
A “Eficiência.Jus” tem por base a metodologia Análise Envoltória de Dados (DEA), que permite a comparação entre as unidades que utilizam os mesmos tipos de insumos para a obtenção de bens e serviços, gerando índices de eficiência relativa. Isso facilitará o diagnóstico, por parte da Gestão do Judiciário, para implementar melhorias e o que pode ser tomado como modelo para as demais estruturas.

Conforme o juiz auxiliar da Corregedoria e coordenador da implantação do sistema nas unidades, Demetrio Saker Neto, “a iniciativa é de grande relevância, sobretudo pelo fato de que as comparações procedidas irão considerar apenas juízes e unidades da mesma competência.”



Em agosto de 2016, o magistrado apresentou a nova ferramenta no 4º Fórum de Tecnologia da Informação e Comunicação no Judiciário, em Sergipe, juntamente com o diretor do Departamento de Informações Gerenciais da Secretaria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Ceará, Sérgio Mendes de Oliveira.

Demetrio Saker
Juiz auxiliar da CGJ



QUANTO MAIS CONHECIMENTO, MELHOR!

CORREGEDORIA ORIENTOU JUÍZES PARA ATUAREM NA FUNÇÃO INSTITUCIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DELEGADO E DISPONÍVEL AO CIDADÃO



A Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará (CGJ) promoveu, no dia 7 de outubro de 2016, curso sobre o procedimento aplicado para a realização das inspeções ordinárias nos cartórios. A capacitação foi destinada aos juízes da Capital e do Interior, que receberam informações úteis para o conhecimento da atividade cartorária e o roteiro detalhado das etapas dos trabalhos de fiscalização.

“Queremos aperfeiçoar os procedimentos da função correicional extrajudicial. Por isso a importância da capacitação, tendo em vista que a realização das inspeções anuais nas serventias são essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos e para uma melhor prestação dos serviços dos cartórios junto à sociedade”, explicou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Lincoln Araújo.

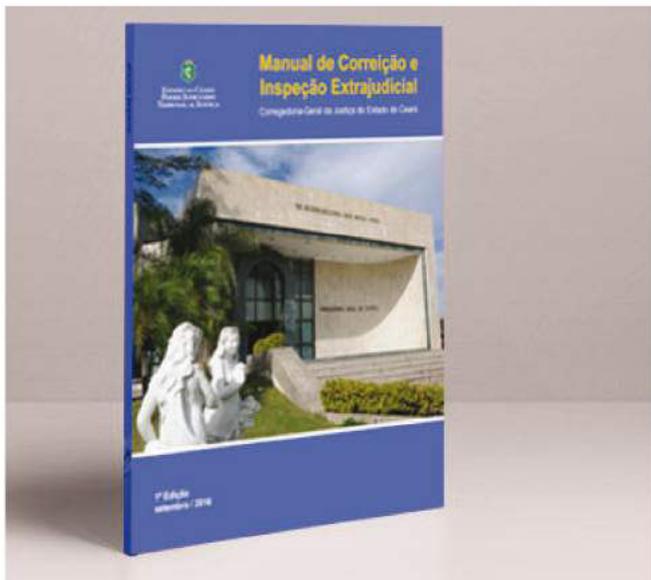
Durante as inspeções nos cartórios de sua comarca, o juiz deve estar atento à existência de serventias vagas, se houve a comunicação da vacância à Presidência Tribunal Justiça do Ceará e à Corregedoria-Geral da Justiça, se o cartorário informa, integralmente, os atos praticados no sistema do Fundo Especial de Reparelhamento

e Modernização do Poder Judiciário (Fermoju) e se recolhem, nos prazos, os valores declarados ao Fundo.

Na ocasião, foi apresentado o Manual da Correição e Inspeção Extrajudicial. O material reúne informações úteis para o conhecimento da atividade cartorária e o roteiro detalhado das etapas dos trabalhos de fiscalização.

“O manual busca, principalmente, orientar a atuação do magistrado na função institucional de fiscalização da atividade extrajudicial, garantindo maior eficiência do serviço notarial e registral delegado e disponível ao cidadão”, esclareceu o corregedor.

A capacitação foi realizada de acordo com o Provimento nº 13/2015, expedido pela CGJ em dezembro de 2015. A norma estabelece que o juiz deverá realizar, anualmente, inspeções extrajudiciais nas serventias de sua comarca. Os serviços de inspeção extrajudicial realizados pelos magistrados acontecerão entre os meses de fevereiro e outubro de cada ano e devem ser concluídos no prazo de 60 dias.



JUÍZES DO CARIRI

Também participaram da capacitação 21 juízes diretores dos fóruns da Região do Cariri. O curso foi realizado no dia 10 de outubro de 2016, em Juazeiro do Norte. Para a juíza Samara Cabral, diretora do Fórum da referida comarca, a iniciativa foi muito proveitosa. “Os juízes do Cariri foram capacitados sem a necessidade de deslocamento para a Capital. Espero que essa prática seja novamente realizada em outras oportunidades, especialmente porque além de ser altamente necessária e produtiva para os magistrados, é mais uma oportunidade para a região se desenvolver”, destacou.



Juízes do Cariri receberam orientação da Auditoria da Corregedoria

PARA FICAR BEM INFORMADO

A JUSTIÇA ESTREITOU LAÇOS COM OS MAGISTRADOS QUE INGRESSARAM NO JUDICIÁRIO EM FEVEREIRO DE 2016. ELES PASSARAM POR CAPACITAÇÃO QUANTO A ÍNDICES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E TAXA DE CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL.

Recém-chegados ao Judiciário cearense, os 76 juizes empossados para comarcas de pequeno porte tiveram contato direto com a Gestão do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Eles receberam orientações da Corregedoria-Geral da Justiça e da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) do TJCE quanto às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e taxa de congestionamento.

A capacitação ocorreu no Palácio da Justiça, sede do Tribunal. O corregedor-geral, desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, destacou “a necessidade de orientar os novos magistrados e promover uma aproximação da Corregedoria com aqueles que ingressaram recentemente.”

Os magistrados assistiram às palestras sobre o Programa de Monitoramento da Taxa de Congestionamento do TJCE. A ferramenta permite a extração de dados referentes a processos pendentes e baixados nos sistemas processuais, além de disponibilizar, periodicamente, relatórios individualizados por unidade.

Os juizes foram informados também das oito metas do CNJ para 2016 e sobre como é feito o acompanhamento dos índices por parte do Tribunal de Justiça. Além disso, discutiram as propostas de metas do Conselho para 2017, entre as quais estão a virtualização dos Juizados Especiais e a redução do índice de extinção da punibilidade pela prescrição.

Juiz da Vara Única de Aratuba, Pedro Augusto Dias, ressaltou a importância do encontro. “Esse contato foi bem produtivo porque promoveu uma aproximação em relação aos novos juizes, além das orientações e esclarecimentos”, resumiu. Para o juiz da Vara Única de Frecheirinha, Bruno dos Anjos, a reunião foi proveitosa. Ele acredita que a iniciativa possibilita aos magistrados conhecerem melhor a estrutura do Judiciário e, conseqüentemente, melhorarem o serviço.



“É RELEVANTE ORIENTAR OS NOVOS MAGISTRADOS E PROMOVER UMA APROXIMAÇÃO COM A CORREGEDORIA”

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor-geral da Justiça



TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
REDUZ O NÚMERO DE PROCESSOS DE
GRANDE REPERCUSSÃO SOCIAL QUE
TRAMITAM NO JUDICIÁRIO CEARENSE

A Corregedoria-Geral divulgou o balanço do número de processos de grande relevância social que tramitam no Judiciário cearense e que são acompanhados pelo programa “Justiça Plena” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No início de 2015, estavam sendo monitorados **24** processos. Em 2016, o quantitativo caiu para **1** ação. Uma redução de aproximadamente **96%**.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva e a coordenadora do programa no Ceará, juíza corregedora auxiliar Mirian Porto Mota Randal Pompeu, realizaram diversas reuniões com os magistrados responsáveis pelos processos monitorados. O objetivo foi acompanhar e dar apoio administrativo à gestão dos feitos.

“A Corregedoria mostrou preocupação em manter reduzido o número de ações

monitoradas pelo programa. Durante dois anos, acompanhamos e demos transparência ao andamento desses processos”, declarou a juíza.

O “Justiça Plena” foi lançado em novembro de 2010. A iniciativa apoia a gestão das causas relacionadas a questões criminais, ações civis públicas, ações populares, processos em defesa do direito do consumidor e ambientais. Os trabalhos são coordenados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelas Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados.

O programa conta com a parceria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Ordem dos Advogados do Brasil e Associações de Magistrados.



**“A CORREGEDORIA MOSTROU
PREOCUPAÇÃO EM MANTER
REDUZIDO O NÚMERO DE
AÇÕES MONITORADAS PELO
PROGRAMA. DURANTE DOIS
ANOS, ACOMPANHAMOS E DEMOS
TRANSPARÊNCIA AO ANDAMENTO
DESSES PROCESSOS”**

Mirian Porto Mota Randal Pompeu
Juíza corregedora auxiliar

A IMPORTÂNCIA DE UM PAI



TER O NOME DO PAI NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO É UM DIREITO FUNDAMENTAL. DELE DEPENDE A POSSIBILIDADE DE REIVINDICAR PENSÃO ALIMENTÍCIA. É ESSENCIAL TAMBÉM EM CASOS DE HERANÇA. E MAIS: PARA MUITOS, ALÉM DO DIREITO GARANTIDO, O NOME DO PAI PROPORCIONA GANHOS SOCIAIS E AFETIVOS. POR ISSO, A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA REALIZOU MUTIRÕES PARA GARANTIR O DIREITO À PATERNIDADE DE JOVENS E PERMITIU QUE HISTÓRIAS SOLITÁRIAS GANHASSEM PERSONAGENS E POSSIBILIDADES DE SORRISOS



Foi num noticiário de televisão que Valter Rosa, motorista desempregado, soube do Mutirão do “Pai Presente”. Ele viu ali a oportunidade de reconhecer o filho Jeferson Batista, um estudante de 26 anos. “Meu filho tem o direito de ser reconhecido. Há muito tempo queria fazer isso; só não sabia como. Aproveitei a oportunidade dada pela Justiça e fiz o que era certo”, declarou, emocionado. Jeferson é fruto de uma relação de adolescência entre Valter e a dona de casa Ana Cristina Batista.

“Queria que meu filho convivesse comigo e com as minhas outras crianças”, disse. Mesmo tendo a certeza de que é pai do estudante, Valter optou

por realizar o exame de DNA. “Quero mostrar para minha família que Jeferson é realmente meu filho. E o exame é a prova material disso”, explicou.

Valter participou do I Mutirão do “Pai Presente”, realizado no Fórum Clóvis Beviláqua. A ação teve o apoio das Varas de Registros Públicos, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Fortaleza (Cejusc), do Ministério Público do Ceará, da Faculdade Devry Fanor, que cedeu alunos de Direito para auxiliarem nos atendimentos aos pais, mães e filhos, além do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen), que realizou, gratuitamente, os exames de DNA.



Valter Rosa e o filho Jeferson

O bom desempenho do I Mutirão foi decisivo para a realização da segunda edição. “Os números da primeira edição foram exitosos e mostraram o interesse da população em reivindicar seus direitos”, declarou a juíza auxiliar da Corregedoria e coordenadora do “Pai Presente” no Ceará, Roberta Ponte Marques Maia. A primeira edição garantiu **87** reconhecimentos voluntários de paternidade e atendeu a mais de **300** pessoas.

O II Mutirão do “Pai Presente” também foi grandioso e rendeu **96** reconhecimentos espontâneos de paternidade, além de realizar **164** audiências conciliatórias (que aconteceram entre os dias 19 e 28 de setembro de 2016). Foram realizados ainda **137** exames de DNA solicitados pelos pais que apresentaram dúvidas quanto à paternidade.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Lincoln Araújo, ações como o Mutirão do Pai Presente são importantes para garantir à sociedade o direito que lhe cabe. “É bastante satisfatório para o Judiciário gerar impacto positivo na vida das pessoas com ações como esta de reconhecimento de paternidade”.



Roberta Ponte
Juíza auxiliar da CGJ



É BASTANTE SATISFATÓRIO PARA O JUDICIÁRIO GERAR IMPACTO POSITIVO NA VIDA DAS PESSOAS COM AÇÕES COMO ESTA DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE”

Des. Lincoln Araújo
Corregedor-Geral da Justiça



HISTÓRIAS

SOZINHA POR 13 ANOS



Se criar um filho sozinho, apenas com o apoio da mãe, já é difícil, imagine quando se trata de gêmeos e quando essa dificuldade se estende por mais de 13 anos. Esse é o caso da agricultora Rocicleide Andrade Sales. De um relacionamento rápido, ela engravidou. Quando os dois meninos completaram oito meses, apresentou-lhes ao pai, que só voltou a encontrar os garotos em 2016.

Não houve até hoje o reconhecimento da paternidade, nem exigências por parte da mãe, embora o pai contribua financeiramente. No entanto, como os jovens estão crescendo,

a presença paterna vem se tornando cada vez necessária também na escola.

Depois que a agricultora soube do Mutirão do “Pai Presente”, por uma reportagem na televisão, essa situação mudou. O pai dos adolescentes compareceu a uma audiência, realizada no Fórum Clóvis Beviláqua, e submeteu-se ao exame de DNA. Caso seja confirmada a paternidade, ele garantiu que será reconhecida.

“Foi muito complicado, mas eu estou vencendo. Achava que era muito difícil fazer o exame. O mutirão me deu muito apoio”, relatou a agricultora.

NUNCA DESISTIR



Aos oito meses de gravidez, a faxineira Eliane Oliveira da Silva se viu sozinha, sem contar com o apoio do pai da criança. Passados mais de 11 anos, ele nunca quis convivência com a gartota, nem ofertou ajuda. A família de Eliane não tinha condições de assumir a criança. Mesmo assim, fez o que pôde.

Ao nascer, a menina teve problemas de visão, precisando de consultas no Instituto dos Cegos até enxergar normalmente. Também contraiu pneumonia, gerando ainda mais dificuldades. Havia dias em que o dinheiro era insuficiente para o leite. Eliane encontrou na faxina um meio de sobreviver.

Mas a faxineira nunca desistiu. “Vamos vencer! Cedo ou tarde ele vai reconhecer a filha”. Na televisão, ela assistiu a reportagem sobre o Mutirão do “Pai Presente” e procurou o Fórum Clóvis Beviláqua. Foi marcada a audiência de conciliação. O pai compareceu e reconheceu a

garota, comprometendo-se registrá-la e ajudar nos custos. Na ocasião, pai, mãe, filha e avó materna tiraram a primeira foto juntos. A menina ficou bastante tocada. “Ela se abraçou com ele e chorou. A partir de agora ela vai ter um pai presente”, conta Eliana.

SENTE A FALTA DO PAI

A auxiliar de costura Anna Karlla Brandão de Moura assistia à TV quando viu a reportagem sobre o I Mutirão do “Pai Presente”, em maio de 2016, e resolveu se inscrever. Dois meses depois, recebeu ligação do pai da filha. Ele dizia estar com saudades da menina, hoje com um ano e oito meses de idade. “Na verdade, ele queria mesmo era fazer um acordo para que não fôssemos ao Fórum Clóvis Beviláqua. Eu disse que ele comparecesse, mas infelizmente

ele não foi”, recorda Anna Karlla. Por conta disso, a auxiliar de costura procurará a Defensoria Pública para entrar com ação na Justiça.

Anna pleiteia o reconhecimento da paternidade, principalmente pelo bem da criança. “Meu sobrinho tem pai e ela fica chamando o tio de pai, porque sente falta. É obrigação dele ajudar e assumir a responsabilidade”.

Você Sabia?

Quem tem interesse de reconhecer paternidade ou reivindicar o reconhecimento (pai, mãe ou filho maior de idade) pode comparecer ao cartório de Registro Civil mais próximo de sua residência ou ao Fórum de sua cidade, e fazer a solicitação. O procedimento é simples, rápido e fácil. Basta levar RG, CPF, Certidão de Nascimento do filho e os dados do suposto pai. O procedimento é gratuito.





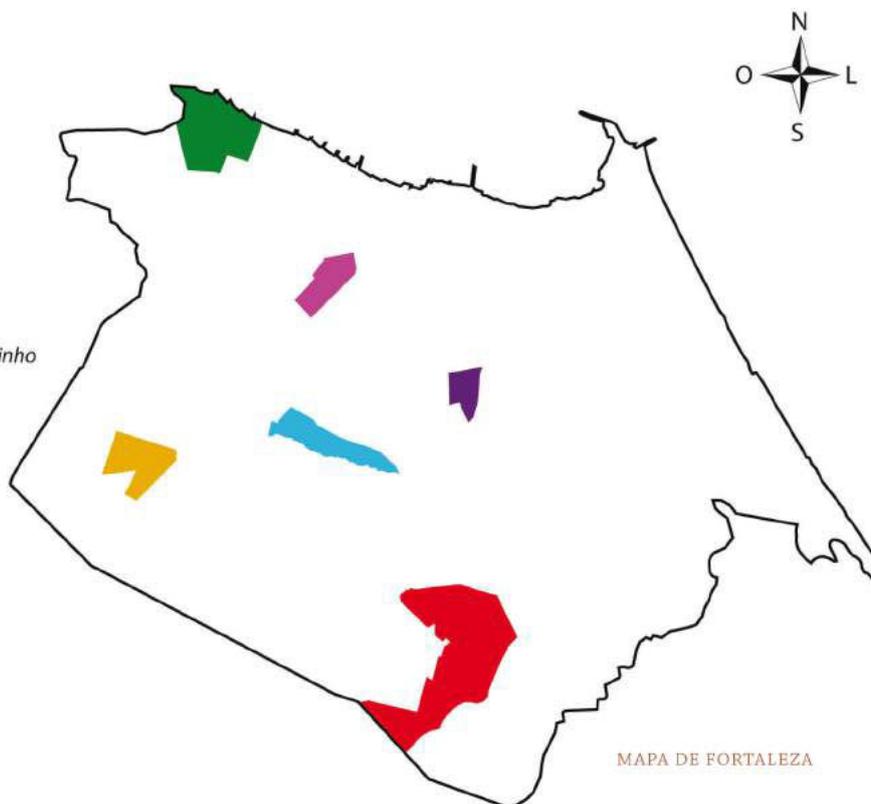
PAI PRESENTE NAS ESCOLAS



O PROJETO “PAI PRESENTE” FOI ESTENDIDO PARA SEIS ESCOLAS PÚBLICAS DE FORTALEZA COM MAIS CRIANÇAS RECONHECIDAS, MAIS AMOR E MAIS DIGNIDADE.

▶ ESCOLA BENEFICIADAS EM FORTALEZA

- **Jangurussu** | 21/05
Escola Municipal Francisco Jaborandi
- **Barra do Ceará** | 04/06
Escola Municipal Dois de Dezembro
- **Aerolândia** | 06/08
Escola Municipal Edith Braga
- **Rodolfo Teófilo** | 20/08
Escola Municipal Antônio Sales
- **Itaperi** | 03/09
Escola Municipal Thomaz Pompeu Sobrinho
- **Bom Jardim** | 17/09
Escola Municipal Santos Dumont



MAPA DE FORTALEZA

Entre os meses de maio e setembro de 2016, o Mutirão do “Pai Presente” nas escolas visitou seis bairros de Fortaleza, levando a possibilidade de ter o nome do pai na Certidão de Nascimento.

Houve visitas a escolas dos bairros Itaperi, Aerolândia, Barra do Ceará, Jangurussu, Rodolfo Teófilo e Bom Jardim. Mães, pais e filhos receberam a orientação da juíza coordenadora do projeto no Ceará, Roberta Ponte Marques Maia, que ressaltou a importância da iniciativa. “O mutirão foi muito importante, na medida em que possibilitou o reconhecimento voluntário de paternidade e garantiu a dignidade de centenas de crianças”, declarou.

Além de mães e filhos buscando o reconhecimento da paternidade, os próprios pais foram às escolas com o objetivo de reconhecer as crianças voluntariamente. Houve **117** ao total. O Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen) realizou **33** exames de DNA, de forma gratuita.

Entre os reconhecimentos espontâneos, está o caso do balconista Raul Castro, de 19 anos, que fez questão de reconhecer a paternidade do filho que não é biológico, durante ação realizada na Escola Municipal Edith Braga, no bairro Aerolândia. “Quando eu conheci a mãe dele, ele ainda era bebezinho. Passei a conviver com a criança e ele acabou me chamando de pai. Eu realmente quis reconhecer porque considero meu filho de verdade”, declarou.

Quem comemorou foi a mãe da criança, a dona de casa Taís Pereira dos Santos, de 21 anos. “Eu conheci uma pessoa que se preocupa com meu filho. Ele demonstrou o amor que sente pela minha criança”, disse emocionada. Taís agradeceu a oportunidade dada. “Eu achei essa ação maravilhosa. Com ela eu pude garantir a paternidade do meu filho. Eu lutei muito por isso”.

Conforme a supervisora da força-tarefa, a

analista judiciária da Corregedoria, Flávia Dantas, o objetivo da mobilização, que era promover o maior número de reconhecimentos de paternidade possível, foi alcançado. “Quando a gente iniciou as ações não imaginava a quantidade de pessoas que iria procurar o projeto. Além de incentivar, essa iniciativa também serve para educar a sociedade para que as pessoas saibam que o “Pai Presente” não fica aqui. A qualquer momento, a pessoa interessada pode ir ao cartório para fazer o reconhecimento voluntário”, sublinhou.

As ações contaram com o apoio da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza e da Faculdade Devry Fanor. O secretário de Educação municipal, Jaime Cavalcante, reconheceu a relevância da ação. “Essa força-tarefa é extremamente importante para diminuir o número de crianças que se encontram sem a paternidade reconhecida”.



Juíza Roberta Ponte orientou pais sobre a importância da paternidade



Lacen realizou 33 exames de DNA

NÚMEROS

117
reconhecimentos
voluntários

6 escolas
visitadas

33 exames
de DNA



UM DIREITO DE TODOS

MUTIRÕES REALIZADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE FORTALEZA PROPORCIONARAM A EMISSÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE CRIANÇAS E GARANTIRAM ACESSIBILIDADE A DIREITOS FUNDAMENTAIS COMO EDUCAÇÃO E SAÚDE



A dona de casa Daniela Mendes, de 29 anos, não conteve a alegria ao registrar o filho Luiz Júlio, de dois meses. Ela ainda não tinha dado entrada com o pedido para emissão da Certidão de Nascimento da criança por acreditar que precisava pagar.

“Me falaram que como eu não registrei meu filho assim que ele nasceu eu teria que pagar multa. Fiquei com medo, porque não tenho condições”, disse. O que Daniela não sabia é que o Registro Civil de Nascimento é direito de todos. Por isso, ela foi surpreendida positivamente por iniciativas da Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará. Tratam-se de mutirões, realizados em setembro e outubro de 2016, em cinco escolas públicas de Fortaleza para a emissão de Certidões de Nascimento de crianças. “O objetivo foi a regularização da situação de jovens que ainda não possuíam o Registro Civil”, explicou o juiz coordenador da ação, Demetrio Saker Neto.

A dona de casa agradeceu pela iniciativa. “Quando eu soube dessa ação, fiquei muito feliz. Esse serviço que a Justiça trouxe até a nossa comunidade é muito bom. Fica perto da minha casa, é prático e permitiu registrar meu filho gratuitamente.” Daniela registrou o pequeno Luiz durante o mutirão na Escola Municipal Thomaz Pompeu Sobrinho, no bairro Itaperi.

Demetrio Saker Neto explica que o Registro de Nascimento é o primeiro passo para a cidadania, e a Certidão é a materialidade disso. “É a partir dela que a criança adquire identidade”, declara o juiz. Também ressalta que com a Certidão de Nascimento as crianças poderão tirar outros documentos pessoais e ter acesso a programas sociais dos governos Federal, Estaduais e Municipais. “O menor também será protegido pelo Estado contra tráfico de crianças e trabalho infantil.”

Para o corregedor-geral da Justiça do Ceará, desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, a causa do sub-registro Civil se deve ainda pelo desconhecimento de muitos pais que não sabem que a Certidão de Nascimento garante não só o nome e sobrenome da criança, mas também o vínculo familiar. Para o desembargador, essas ações são de extrema relevância. “Essas mobilizações têm importância, uma vez que o Registro de Nascimento é o primeiro ato civil da pessoa, conferindo identidade ao cidadão e permitindo o relacionamento formal com o Estado”,

afirmou. O promotor de Justiça, Luciano Tonet, segue a mesma linha de pensamento. “Infelizmente, não ter a Certidão de Nascimento atinge diretamente a cidadania das pessoas. Por isso, esta mobilização da Corregedoria junto à sociedade é muito importante para minorar esse problema que afeta também, os direitos escolares e a saúde das nossas crianças.”

Para a presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargadora Iracema Vale, ações como essas priorizam, acima de tudo, o trabalho social. “É muito gratificante ajudar os pais a registrarem seus filhos e fazê-los entender que o Registro Civil de Nascimento é um ato extremamente importante”, ressaltou.

O mutirão faz parte do Programa de “Erradicação do Sub-Registro Civil”, idealizado pela Corregedoria Nacional de Justiça. As ações nas escolas de Fortaleza foram realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e os cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital. “Essa ação é uma visão nobre do Judiciário, pois atende às demandas da população. Para nós, cartorários, foi muito satisfatório participar de iniciativa como essa”, ressaltou o presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Ceará (Arpen-CE), Jaime Araripe.

“ESSAS MOBILIZAÇÕES TÊM IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE O REGISTRO DE NASCIMENTO É O PRIMEIRO ATO CIVIL DE QUALQUER PESSOA, CONFERINDO IDENTIDADE AO CIDADÃO E PERMITINDO SEU RELACIONAMENTO FORMAL COM O ESTADO”

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor-geral da Justiça

Saiba Mais

O Programa de “Erradicação do Sub-Registro de Nascimento” foi implementado em 2010 e já emitiu mais de **50.300** Certidões de Nascimento no Ceará. O Programa permite que as Certidões de Nascimento sejam emitidas na própria unidade de saúde onde o parto aconteceu. No Estado, esse serviço está disponível nas maternidades de mais de 20 comarcas



do Interior e nas principais de Fortaleza. Na lista da Capital estão: Gastroclínica, Unimed, Antônio Prudente, Hospital Geral (HGF) e Dr. César Cals de Oliveira.

O Programa consiste na utilização de sistema informatizado interligando maternidades e cartórios de Registro Civil. “O principal objetivo é diminuir o número de pessoas sem registro no Ceará e garantir que o documento seja feito antes de o recém-nascido receber alta hospitalar”, explica o juiz Demétrio Saker.

Todos os cartórios de Registro Civil de Fortaleza ofertam o serviço. E alguns instalaram as unidades interligadas nas maternidades antes mesmo

de o programa ser instituído. É o caso do cartório Jereissati. Lá, o trabalho é realizado desde 2005. Cinco anos antes de o CNJ transformar a iniciativa em política nacional. “Trabalhamos em esquema de revezamento. A cada semana, um cartório assume os trabalhos. Por dia, emitimos aproximadamente dez certidões”, explica a titular da serventia Salete Jereissati.

Ela ressalta a importância do serviço. “Acima de tudo priorizamos o trabalho social. É muito gratificante ajudar os pais que não têm condições de registrar os filhos ou que não entendem a importância do Registro Civil de Nascimento.”



Igor comprovou a agilidade e gratuidade do serviço

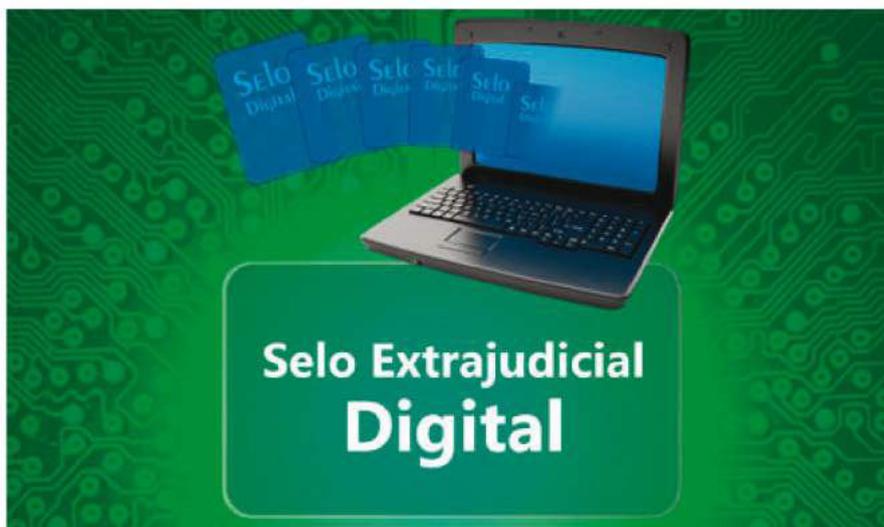
Francisco Igor da Silva, 19 anos, comprovou a agilidade do serviço ao registrar a filha recém-nascida, Maria Gabrielle, na maternidade do Hospital Geral de Fortaleza (HGF): “Fiquei muito feliz com a rapidez com que minha filha foi registrada. Sem contar que é gratuito”, destaca. O serviço de emissão das Certidões de Nascimento é simples. Os documentos dos pais da criança e o registro do recém-nascido emitido pela maternidade devem ser apresentados ao funcionário do cartório presente no hospital. A serventia registrará o nascimento e emitirá a certidão, que será assinada pelos pais e titular do cartório.



MENOS

PAPEL, MAIS SEGURANÇA

IMPLEMENTAÇÃO DO SELO EXTRAJUDICIAL DIGITAL RESULTARÁ NA CONTENÇÃO DE R\$ 835 MIL GASTOS ANUALMENTE COM PAPEL NO JUDICIÁRIO. A MEDIDA TAMBÉM SIGNIFICA MAIS SEGURANÇA À AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO EM CARTÓRIOS



O Selo Extrajudicial Digital proporcionará uma economia anual de aproximadamente R\$835 mil para os cofres do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Os números são da Secretaria de Finanças do Judiciário (Sefin). “Essa redução de custos se dará devido a economia de papel, já que o número do selo digital já sairá impresso direto no documento”, explica a coordenadora da Comissão de Implantação do Selo Extrajudicial Digital, Francisca Rejane de Araújo Felipe.

A economia dos custos se estenderá também aos cartórios. “Os cartórios não precisarão mais gastar com postagens dos selos, bem como não haverá mais a necessidade de o cartório deslocar um mensageiro para receber os selos no prédio do TJ”, acrescenta Rejane.

O Selo Extrajudicial Digital é um código verificador constituído de 23 caracteres alfanuméricos e associado a todos os atos praticados nos cartórios. De posse desse código, cuja informação ficará armazenada no banco de dados do Tribunal de Justiça, é possível fiscalizar e ter condições de saber, por exemplo, qual

ato foi emitido, por qual cartório, em que data e quais as partes nele envolvidas, evitando fraudes, roubos e extravios.

Na prática, o uso da nova ferramenta digital proporcionará inúmeras vantagens. Diferentemente do selo físico, ainda em uso, a nova ferramenta eletrônica tornará mais segura a autenticação e validação de documentos. Ao solicitar no cartório uma Certidão de Nascimento, por exemplo, o cidadão poderá confirmar a autenticidade do documento acessando o portal do TJCE. Para tanto, bastará digitar o código do selo. Os dados estarão disponíveis em 24 horas. Segundo o corregedor-geral da Justiça do Ceará, desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, o selo vai assegurar maior transparência, confiabilidade, melhoria na fiscalização e modernização dos serviços que os cartórios prestam à população cearense.

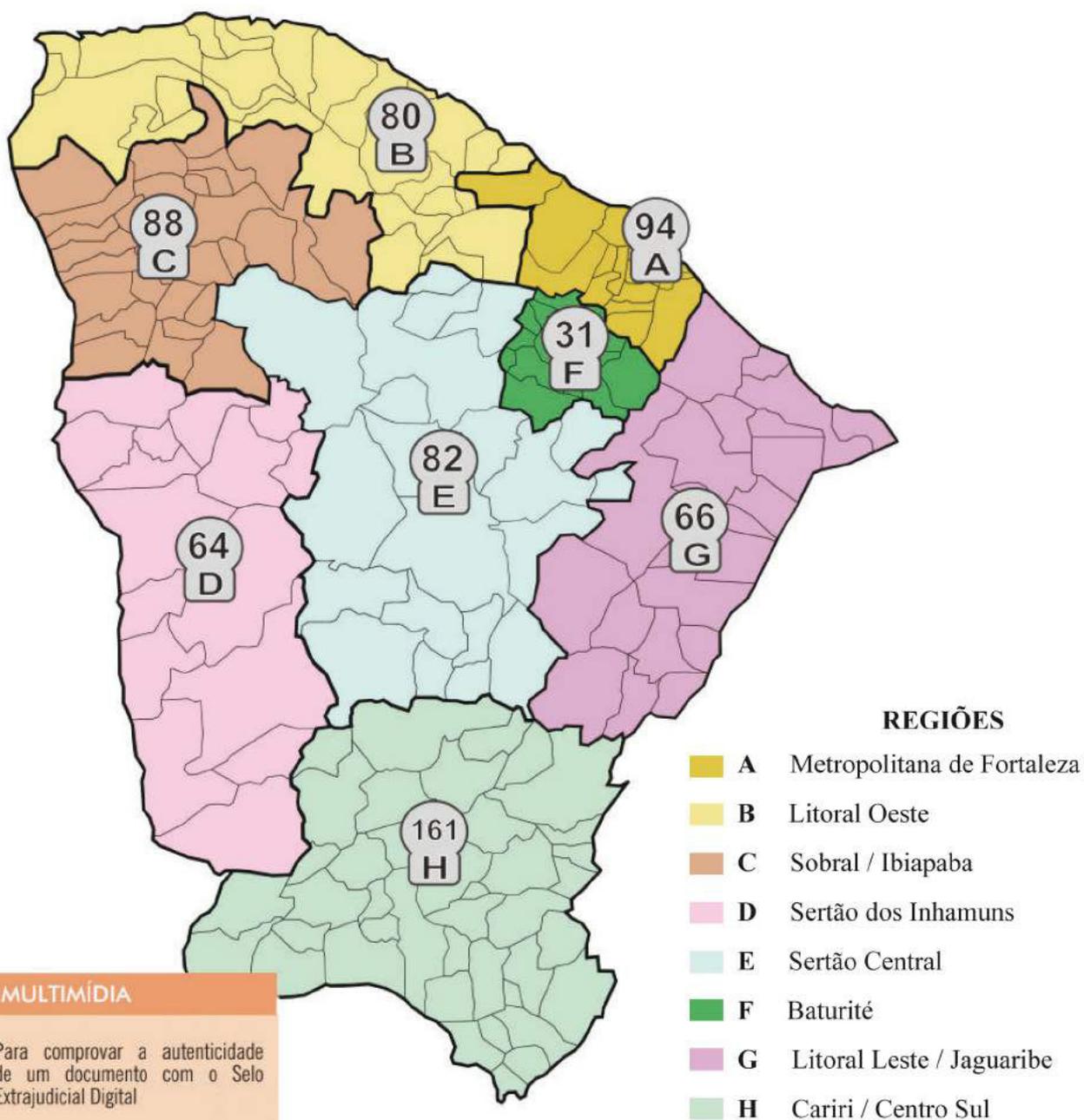
Outro diferencial significativo é que o Selo Extrajudicial Digital não precisará de espaço físico para o seu armazenamento. “A nova medida tornará os serviços dos cartórios mais ágeis, céleres e eficientes”, destaca o titular do cartório Botelho,

Danilo Botelho. As ações de implementação do Selo Extrajudicial Digital estão sendo coordenadas pela Corregedoria da Justiça do Ceará, Setin e Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin) do TJCE.

A ferramenta eletrônica ainda está em fase de teste nos cartórios de Fortaleza. A implantação é gradual, com previsão de integrar todos os cartórios do Ceará até 2017.

“Estamos realizando reuniões sistemáticas tanto com os cartórios da Capital quanto com os respectivos fornecedores que irão desenvolver os sistemas junto aos cartórios para a definição de uma data segura para implantação do Selo Extrajudicial Digital”, explica a coordenadora do projeto, Rejane Araújo.

CARTÓRIOS NO CEARÁ



MULTIMÍDIA

Para comprovar a autenticidade de um documento com o Selo Extrajudicial Digital

www.tjce.jus.br/fermoju



CALENDÁRIO

CUMPRIDO



JUIZES AUXILIARES E AUDITORES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA CUMPRIRAM O CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PROGRAMADO PARA O BIÊNIO 2015/2017



Inspeção judicial realizada pelo juiz auxiliar Demetrio Saker



Inspeção judicial realizada pela juíza auxiliar Mirian Mota

Com a finalidade de corrigir irregularidades ou omissões para garantir a melhoria da prestação dos serviços judiciários e também nas atividades do Foro extrajudicial em todo o Estado do Ceará, e assim proporcionar ao cidadão a efetivação de seus direitos, a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) cumpriu o calendário de inspeções judiciais e extrajudiciais.

Em 2016, houve fiscalização em **146** unidades judiciárias. Em 2015, foram inspecionadas **151**. A Corregedoria fiscalizou um total de **297** unidades.

As atividades judiciais foram realizadas pelos juízes auxiliares Ricardo Bruno Fontenelle, Rômulo Holanda Veras, Demetrio Saker Neto, Roberta Ponte Marques Maia, Mirian Mota Randal Pompeu e Agenor Studart Neto (exerceu a atividade na CGJ até o dia 29 de janeiro de 2016).

No âmbito das inspeções extrajudiciais, realizadas pelos auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, foram inspecionadas em 2015, **175** cartórios. Em 2016, foram fiscalizados **176**, totalizando **351**.

“Durante os trabalhos de inspeção, além da fiscalização dos procedimentos adotados nos atos praticados pelos cartorários, observamos também como o cidadão é atendido, se as prioridades (idosos, gestantes e pessoas com deficiência) têm preferência nos atendimentos, se o espaço permite o acesso



Inspeção judicial realizada pelo juiz auxiliar Ricardo Fontenelle



Inspeção judicial realizada pelo juiz auxiliar Rômulo Veras



Inspeção judicial realizada pela juíza auxiliar Roberta Ponte

aos cadeirantes e se aquele cartório disponibiliza para o usuário a Tabela de Emolumentos devidamente atualizada, além da regularidade dos repasses da verba do Fermoju - Fundo Especial de Aparelhamento e Modernização do Poder Judiciário”, explica a auditora.

Observações similares são feitas nos trabalhos judiciais. “Observamos se estão sendo priorizados os processos referentes às crianças e adolescentes, às adoções, aos portadores de doenças graves, às pessoas com deficiência e aos submetidos ao Estatuto do Idoso. A Justiça tem que estar preparada para atender à população”, explica o juiz auxiliar, Demetrio Saker.

PROCESSOS PRIORITÁRIOS

A Corregedoria da Justiça cearense expediu, em agosto de 2016, o Provimento nº 4, no qual estabelece que terão prioridade de tramitação em 1ª Instância, os procedimentos judiciais em que figurem como parte crianças, adolescentes, idosos, portadores de doenças graves e deficientes físicos.

A CGJ instituiu, inclusive, por meio da Portaria nº 38/2016, um Grupo de Trabalho para atuar diretamente nos processos prioritários em tramitação na Capital. A iniciativa permitiu movimentação de **1.636** ações, das quais, aproximadamente, **129** foram sentenciadas. Ademais, **331** processos foram disponibilizados para atuação do Grupo de Redução do Congestionamento da Comarca de Fortaleza.



“A Justiça tem que estar preparada para atender à população”

Demetrio Saker - juiz auxiliar



Inspeção extrajudicial realizada pela equipe da Auditoria da Corregedoria

CORREGEDORIA

EM NÚMEROS

2.600

Pessoas atendidas pela Diretoria da Corregedoria no ano de 2015, 20% a mais que em 2014, que protocolou 2.164 demandas.



300

Reconhecimentos voluntários de paternidade feitos nos Mutirões do “Pai Presente.”



50.300

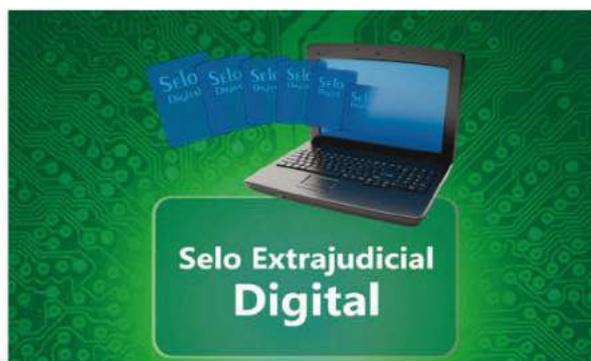
Certidões de Nascimento emitidas no Ceará desde 2010, ano em que foi implementado o Programa de “Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento.”





835

Mil reais serão economizados pelo Tribunal de Justiça do Ceará com a implementação do Selo Extrajudicial Digital.



297

Unidades judiciárias inspecionadas pelos juízes auxiliares durante os anos de 2015 e 2016.



351

Cartórios fiscalizados durante as inspeções extrajudiciais realizadas pela Auditoria da Corregedoria em 2015 e 2016.



6.600

Cearenses garantiram o reconhecimento da paternidade em seis anos de existência do Programa "Pai Presente".



1.000

Pessoas atendidas durante as ações de reconhecimento de paternidade em 2016.



5

Escolas públicas de Fortaleza contempladas com mobilizações para a emissão de Certidões de Nascimento.



13

Magistrados homenageados com a “Medalha do Mérito Jurisdicional Desembargador Carlos Facundo”.



1.636

Processos prioritários movimentados em 2016, após a Corregedoria instituir Grupo de Trabalho para atuar diretamente na movimentação dessas ações em tramitação na Capital.





CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Biênio 2015/2017





